



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 157, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Suspender o gozo de férias do servidor **MARCOS ANTONIO MARTINS DOS SANTOS**, matrícula n.º 700386, Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, no período de **01 a 30 de junho de 2022**.

Parágrafo Único - As férias suspensas serão gozadas no período de **01 a 30 de dezembro de 2022**, conforme disposto na Seção III, artigo 16 da Instrução Normativa n.º 008/2020 - Decreto Municipal n.º 5.271/2020. Tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **4696/2022**.

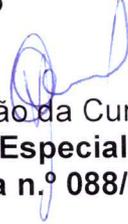
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição de Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural</u>
Em <u>31/05/2022</u>
Matrícula do Servidor: <u>JO.617</u>
<u>J.R. Medeiros</u> Assinatura